



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Ordenador de despesas da secretaria de Saúde do município de Tamboril/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação N° 041/2021/DL**, vem **RATIFICAR** em favor da Empresa: **CAROLINE TIMBO OLIVEIRA 05635340369**, inscrita no CNPJ sob o n°. 28.896.325/0001-13, objetivando a **AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS BARREIRAS SANITARIAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, com o valor total de **R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais)**.

Tamboril/CE, 21 de Maio de 2021.

MARCOS MAYRLLON ARAUJO RODRIGUES DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE